



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 024

## LIVRO DE DECRETOS

### D E C R E T O      N.º 3.604

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A :

**Artigo 1º** - De conformidade com o inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 2.344, de 22 de dezembro de 1997, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

#### 2       EXECUTIVO

##### 2.1      Encargos Gerais do Município

4110      Obras e Instalações.....R\$ 13.500,00  
FP      03.07.021.1.02 - Obras de infra-estrutura urbana

4110      Obras e Instalações.....R\$ 162.300,00  
FP      10.58.575.1.12 - Pavimentação e obras complementares

3120      Material de Consumo.....R\$ 1.000,00  
FP      03.07.021.2.04 - Manutenção das diversas secretarias

3120      Material de Consumo.....R\$ 12.200,00  
3132      Outros Serviços e Encargos....R\$ 12.000,00  
FP      16.91.575.2.29 - Operação e manutenção da frota de veículos

##### 2.3      Secretaria da Saúde

3231      Subvenções Sociais.....R\$ 170.000,00

^,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

025

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.604/98)

FP 13.75.428.2.40 - Contribuição  
a pronto socorros

SOMA:..... R\$ 371.000,00

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**2 EXECUTIVO**

**2.1 Encargos Gerais do Município**

4110 Obras e Instalações..... R\$ 271.000,00  
FP 03.07.021.1.01 - Desapropriações

**2.3 Secretaria da Saúde**

4110 Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00  
FP 13.75.428.1.22 - Construção de  
unidades básicas de saúde

SOMA:..... R\$ 371.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de outubro de 1998.

*ALOISIO VIEIRA*

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação